



PROGRAMA DE FORMAÇÃO

DESIGNAÇÃO	O REGIME DA TRANSPARÊNCIA FISCAL Enquadramento fiscal
FORMADOR	Dr. Domingos Fernandes (Mestre e Especialista em Fiscalidade, Docente do Ensino Superior e Inspetor Tributário)
DATA	11 de dezembro de 2024 (4ª-feira)
HORÁRIO	14h00 às 18h00 (4 horas)
OBJETIVOS	A formação tem como objetivo principal descrever e compreender os conceitos previstos no CIRS e CIRC, relacionados com a matéria da Transparência Fiscal, identificando os critérios para que uma sociedade fique abrangida pelo regime, e a forma de tributação em sede de IRS e IRC. Também será abordada a forma de reverter uma situação de aplicação indevida do regime geral de IRC. Esta formação, dotará os Contabilistas Certificados dos conteúdos teóricos e práticos suficientes sobre a temática em apreço, em prol duma correta compreensão e aplicação do disposto no CIRS e CIRC, em sede de Transparência Fiscal.
DESTINATÁRIOS	Empresas Associadas da APECA, podendo qualquer colaborador dessas empresas frequentar a formação, nomeadamente Contabilistas Certificados e Técnicos de Contabilidade.
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação contínua, dirigida a ativos, visando a atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos e competências para o desempenho da atividade profissional ou função.
FORMA DE ORGANIZAÇÃO	Video-conferência
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	<ol style="list-style-type: none">1 – Caracterização do regime e razões da sua existência2 – Enquadramento das entidades abrangidas<ul style="list-style-type: none">- Sociedades civis não constituídas sob forma comercial- Sociedade de profissionais- Sociedades de simples administração de bens- Agrupamentos Complementares de Empresas- Agrupamentos Europeus de Interesse Económico3 – Imputação de rendimentos4 – Obrigações declarativas5 – Aplicações Práticas6 – Implicações em sede de IRS e IRC da aplicação indevida do regime geral em situações abrangidas pelo regime da transparência Fiscal